
D.R. DOS RECURSOS FLORESTAIS
Despacho n.º 1110/2011 de 20 de Outubro de 2011

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no Chefe de Divisão do Serviço Florestal de Ponta Delgada, Víctor Fernando Frias Carvalho, competências para a negociação do posicionamento remuneratório com os candidatos ordenados na Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF), do procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público por tempo determinável – termo resolutivo incerto, para o preenchimento de um lugar na carreira e categoria de assistente operacional da área funcional de Tractorista, para desempenhar funções no Serviço Florestal de Ponta Delgada, devendo o mesmo oferecer a 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, da tabela remuneratória única dos trabalhadores com relação jurídica de emprego público, criada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

A presente delegação de competências produz efeitos à data do presente despacho.

12 de Outubro de 2011. - A Directora Regional, *Anabela de Miranda Isidoro*.